

**COORDENADORIA JURÍDICA**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

**Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos**

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2021**

Data da Análise: **28/02/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 22.825,26        |
| Repasse Mensal:       | 10.400,00        |
| Rendimento:           | 137,70           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 6,81             |
| <b>Receita Total:</b> | <b>33.356,15</b> |

| Despesas |                        |               |            |                 |                                    |
|----------|------------------------|---------------|------------|-----------------|------------------------------------|
| Edifício | Despesa                | Mês/Ref.      | Data Pgto  | Valor R\$       | Observação                         |
| POLO     | ÁGUA                   | novembro/2021 | 13/12/2021 | 167,86          |                                    |
| POLO     | ÁGUA                   | dezembro/2021 | 21/12/2021 | 711,17          |                                    |
| POLO     | CONTABILIDADE          | dezembro/2021 | 01/12/2021 | 180,00          | CERTIFICADO DIGITAL                |
| POLO     | LUZ                    | novembro/2021 | 21/12/2021 | 2.292,53        |                                    |
| POLO     | MATERIAL DE EXPEDIENTE | dezembro/2021 | 23/12/2021 | 758,69          | CLEIDE GOMES MARTINS - ME          |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA    | novembro/2021 | 29/11/2021 | 117,00          | COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA    | dezembro/2021 | 01/12/2021 | 2.675,89        | EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME       |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS        | dezembro/2021 | 10/12/2021 | 69,00           | DB CEST PJ                         |
| POLO     | TELEFONE               | outubro/2021  | 13/12/2021 | 104,11          |                                    |
|          |                        |               |            | <b>7.076,25</b> |                                    |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>26.279,90</b> |
|---------------|------------------|

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR  
GERÊNCIA FINANCEIRA

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **PMDE**

*CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES  
DOS SANTOS*

**DEZEMBRO/2021**



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

## Sistema de Protocolo Único

**Órgão / Local de Origem:**

SME/ETRS - CEI - TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

**Nº Processo :**

P180905/2022

**Data Abertura :**

10/01/2022 - 16:16

**Tipo :**

Prestação de Contas

**Assunto :**

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

**Nome do Interessado :**

Conselho Escolar C. E. I. Tereza Rodrigues Dos Santos

**Observação :**

PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS DE DEZEMBRO 2021

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL            |
|----|----------------|--------------------|------------------------|
| 1  | SME/CEPAE      | 10/01/2022 - 16:16 | Dorivania Arruda Prado |
| 2  |                |                    |                        |
| 3  |                |                    |                        |
| 4  |                |                    |                        |
| 5  |                |                    |                        |
| 6  |                |                    |                        |



**CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**  
**ENDREÇO: RUA B, 68 BAIRRO NOVO RECANTO SOBRAL-CE**  
**CNPJ: 18.285.912/0001-12 INEP: 23246340 FONE: (88) 3677-1781**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Sobral- CE, 06 de janeiro de 2022.

DA: Unidade Executora Conselho CEI Tereza Rodrigues dos Santos

PARA: Secretário da Educação

Att: Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Ref.: Encaminha Prestação de Contas – Mês de Dezembro/2021

Sr. Secretário,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>, em anexo, a Prestação de Contas, financiada com recurso do PMDE - SEDEC/PMS, referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

Atenciosamente,

Denise Bernardo da Silva Aguiar  
Diretora/Ato 193

Presidente da Unidade Executora





**CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**  
**ENDEREÇO: RUA B, 68 BAIRRO NOVO RECANTO SOBRAL-CE**  
**CNPJ: 18.285.912/0001-12 INEP: 23246340 FONE: (88) 3677-1781**

### DECLARAÇÃO

Sobral- CE, 06 de janeiro de 2022.

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Samara de Sousa Cordeiro 1, Laícia Maria Farias Prado Cordeiro 2, Ivamara Diniz Aguiar 3, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente ao mês dezembro/2021**, no saldo 22.825,26 mais 10.400,00(Vinte dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis .centavos mais Dez mil e quatrocentos reais), sendo utilizado o valor de 7.076,25(Sete mil setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Samara de Sousa Cordeiro  
Samara de Sousa Cordeiro  
Laícia Maria Farias Prado Cordeiro  
Laícia Maria Farias Prado Cordeiro  
Ivamara Diniz Aguiar  
Ivamara Diniz Aguiar

55.746.005-0  
RG  
2008099092006  
RG  
97031065727  
RG



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR C E I TEREZA

Conta: 0554 | 003 | 00003806-4

Data: 06/01/2022 - 10:32

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

**Extrato**

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor      | Saldo      |
|------------|----------|----------------|------------|------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00       | 0,00       |
| 01/12/2021 | 900562   | CHEQ COMP      | 180,00 D   | 180,00 D   |
| 01/12/2021 | 900563   | CHEQ COMP      | 117,00 D   | 297,00 D   |
| 01/12/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 297,00 C   | 0,00 C     |
| 03/12/2021 | 900564   | CHEQ COMP      | 2.675,89 D | 2.675,89 D |
| 03/12/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 2.675,89 C | 0,00 C     |
| 10/12/2021 | 112021   | DB CEST PJ     | 69,00 D    | 69,00 D    |
| 10/12/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 69,00 C    | 0,00 C     |
| 14/12/2021 | 900565   | CHEQ COMP      | 167,86 D   | 167,86 D   |
| 14/12/2021 | 900566   | CHEQ COMP      | 104,11 D   | 271,97 D   |
| 14/12/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 271,97 C   | 0,00 C     |
| 16/12/2021 | 000341   | CRED TED       | 5.200,00 C | 5.200,00 C |
| 16/12/2021 | 990001   | APL AUTOM      | 5.200,00 D | 0,00 C     |
| 22/12/2021 | 900567   | CHEQ COMP      | 711,17 D   | 711,17 D   |
| 22/12/2021 | 900568   | CHEQ COMP      | 2.292,53 D | 3.003,70 D |
| 22/12/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 3.003,70 C | 0,00 C     |
| 23/12/2021 | 000341   | CRED TED       | 5.200,00 C | 5.200,00 C |
| 23/12/2021 | 990001   | APL AUTOM      | 5.200,00 D | 0,00 C     |
| 30/12/2021 | 900569   | CHEQ COMP      | 758,69 D   | 758,69 D   |
| 30/12/2021 | 727220   | RESG AUTOM     | 758,69 C   | 0,00 C     |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                 |        |          |            |
|-----------------|--------|----------|------------|
| Nome da Agência | Código | Operação | Emissão    |
| SOBRAL - CE     | 0554   | 5823     | 06/01/2022 |

|                                     |                    |                                |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Fundo                               | CNPJ do Fundo      | Início das Atividades do Fundo |
| CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | 14.508.652/0001-46 | 13/07/2012                     |

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/11/2021 | Cota em: 31/12/2021 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0.5982    | 2.5824    | 2.5824                  | 1.756811            | 1.767321            |

**Administradora**

|                         |                                           |                        |
|-------------------------|-------------------------------------------|------------------------|
| Nome                    | Endereço                                  | CNPJ da Administradora |
| Caixa Econômica Federal | SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | 00.360.305/0001-04     |

**Cliente**

|                                 |                    |                |         |       |
|---------------------------------|--------------------|----------------|---------|-------|
| Nome                            | CPF/CNPJ           | Conta Corrente | Mês/Ano | Folha |
| CONSELHO ESCOLAR C E I TEREZA   | 18.285.912/0001-12 | 003.00003806-4 | 12/2021 | 01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor | Data da Avaliação  |                |         |       |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 22.825,26C   | 12.992,436714 |
| Aplicações                 | 10.400,00C   | 5.898,429631  |
| Resgates                   | 7.076,25D    | 4.020,956420  |
| Rendimento Bruto no Mês    | 137,70C      |               |
| IRRF                       | 6,81D        |               |
| IOF                        | 0,00         |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 26.279,90C   | 14.869,909925 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 01 / 12 | RESGATE   | 297,00D   | 169,091236    |
|         | IRRF      | 0,12D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 03 / 12 | RESGATE   | 2.675,89D | 1.522,933779  |
|         | IRRF      | 1,39D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 10 / 12 | RESGATE   | 69,00D    | 39,234735     |
|         | IRRF      | 0,06D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 14 / 12 | RESGATE   | 271,97D   | 154,581740    |
|         | IRRF      | 0,24D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 16 / 12 | APLICACAO | 5.200,00C | 2.951,250450  |
| 22 / 12 | RESGATE   | 3.003,70D | 1.705,021426  |
|         | IRRF      | 3,80D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 23 / 12 | APLICACAO | 6.200,00C | 2.947,179181  |
| 30 / 12 | RESGATE   | 758,69D   | 430,093503    |
|         | IRRF      | 1,21D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

**Dados de Tributação**

| Rendimento Base | IRRF |
|-----------------|------|
| 19,00           | 6,81 |

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                                                                                |                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:                                                                           | Endereço para Correspondência:                                                                                                          |
| 0800 726 0101                                                                  | Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                                         |
| Ouvidoria:                                                                     | Endereço Eletrônico:                                                                                                                    |
| 0800 725 7474                                                                  | <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |                                                                                                                                         |







| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR                                    |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  | MÊS<br>DEZEMBRO/2021      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|--------------------------|--|---------------------------|--|
| Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 1 – Nome da Unidade Executora:<br>Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos             |                          | 2 – CNPJ N°<br>18.283.912/0001-12   |                       | 3 – Nome da Escola Beneficiada<br>CEI Tereza Rodrigues dos Santos                                                                                                         |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 4 – Endereço<br>Rua B, N° 68,<br>Novo Recanto, Sobral- Ce                                      |                          | 5 – N° do Convênio<br>(PMDE)        |                       | Eu, Gestor Escolar, declaro para os devidos fins que são<br>verídicas todas as informações relacionadas abaixo. E<br>responsabilizo-me por qualquer informação incorreta. |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa                                                |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 7 – Receita                                                                                    |                          |                                     | 8 – Despesa Realizada |                                                                                                                                                                           |  | 9 – Saldo              |  |                          |  |                           |  |
| Saldo Anterior e Recurso                                                                       |                          | Aplicação / -                       |                       | Capital                                                                                                                                                                   |  | Custeio RS             |  | Tarifas                  |  | Total RS                  |  |
| Recebido                                                                                       |                          | Depósito                            |                       | RS                                                                                                                                                                        |  | RS                     |  |                          |  | Receita Menos a Despesa   |  |
| RS 22.825,26 + 10.400,00                                                                       |                          | RS 130,89                           |                       | RS 33.356,15                                                                                                                                                              |  | RS 7.007,25            |  | RS 69,00                 |  | RS 7.076,25               |  |
| 21. Bloco 2 – Relação dos Pagamentos Efetuados                                                 |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 10 – Item                                                                                      |                          | 11 – Destinatários do Pagamento     |                       | 12 – CNPJ / CPF                                                                                                                                                           |  | 13 – N° DOC<br>NF / RB |  | 14 – Data<br>Pagamento   |  | 15 – N°<br>Cheque         |  |
|                                                                                                |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  | 16 – Data<br>Compensação |  | 17 – Valor RS             |  |
| 01                                                                                             | ENEL                     |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  | 21/12/2021               |  | 900568                    |  |
| 02                                                                                             | SAAE                     |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  | 21/12/2021               |  | 900567                    |  |
| 03                                                                                             | SAAE                     |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  | 13/12/2021               |  | 900565                    |  |
| 04                                                                                             | TELEMAR                  |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  | 13/12/2021               |  | 900566                    |  |
| 05                                                                                             | FRANCISCO DOUGLAS TORRES |                                     |                       | 00.416.968/0001-01                                                                                                                                                        |  |                        |  | 01/12/2021               |  | 900562                    |  |
| 06                                                                                             | VASCONCELOS              |                                     |                       | 04.772.058/0001-04                                                                                                                                                        |  |                        |  | 23/12/2021               |  | 900569                    |  |
| 07                                                                                             | CLEIDE GOMES MARTINS ME  |                                     |                       | 29.315.046/0001-81                                                                                                                                                        |  |                        |  | 01/12/2021               |  | 900564                    |  |
| 08                                                                                             | EMPORIO                  |                                     |                       | 26.644.910/0001-09                                                                                                                                                        |  |                        |  | 29/11/2021               |  | 900563                    |  |
| 09                                                                                             | COMERCIAL RIOS           |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 10                                                                                             | DB CESTA PJ              |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 11                                                                                             |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 12                                                                                             |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 13                                                                                             |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 14                                                                                             |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 15                                                                                             |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 16                                                                                             |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 17                                                                                             |                          |                                     |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  |                           |  |
| 18 – Local e Data<br>Sobral, 06 de janeiro de 2022                                             |                          | 19 – Assinatura e Carimbo do Gestor |                       |                                                                                                                                                                           |  |                        |  |                          |  | 20 – Total<br>RS 7.076,25 |  |



*Carla Benedita da Silva Aguiar*  
Diretora Benedita da Silva Aguiar  
Diretora / Atos 193

**MENSAGENS IMPORTANTES**

Prezado(a) Senhor(a):  
Pelos dados: Band: Tarif.: ESCABED=IDRCA.: 2010 - 2011 ANEXO, determine o preço de 01.11.2021 também anexo ao valor de 0.01874 para consumidores tarifa social de renda, e permaneça também anexo índice e valor de 0.1422 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos de tarifa de energia que você consome (TE e TU000) serão anexo de forma diferente ao seu custo. Saiba mais em [www.enev.com.br](http://www.enev.com.br)". Anexo também a partir de 01.11.2021 também anexo ao valor de 0.01874 para consumidores tarifa social de renda, e permaneça também anexo índice no valor de 0.1422 aos demais consumidores. "A partir deste mês os custos de tarifa de energia que você consome (TE e TU000) se

RESPONSIVIDADE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM UMA CIDADE BRASILEIRA

**CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição financeira utilizando o código 311673.



JJ 055400378128-4





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
CNPJ: 07.817.770/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

61729-7

Res. Patrimônio

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

12/2021

PREF. M. SOBRAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
RUA B, 68, NOVO RECANTO  
NOVO RECANTO - CEP: 62114000  
SOBRAL - CE

| Classe     | A/E:               | Tarifa      | Quantidade de Economias |                  |     |     | Agente |
|------------|--------------------|-------------|-------------------------|------------------|-----|-----|--------|
| PBN        |                    | PUB         | 000                     | 000              | 000 | 001 | 000019 |
| Hidrometro | Data de Instalação | Localização | Data Leit. Ant.         | Data Leit. Atual |     |     |        |
| A190618818 | 19/06/2019         | 0000270029  | 17/11/2021              | 16/12/2021       |     |     |        |

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1539  
Leitura atual: 1608  
Consumo: 69  
Dias: 29  
Média: 42  
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

| Mes/Ano | Consumo | Ocorr. |
|---------|---------|--------|
| 11/2021 | 19      | 0      |
| 10/2021 | 147     | 0      |
| 09/2021 | 52      | 0      |
| 08/2021 | 12      | 0      |
| 07/2021 | 9       | 0      |
| 06/2021 | 17      | 0      |

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2021  
Parâmetros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coli. Totais  
Padrão até 15 UI 6,0 a 9,0 até 5,0 até 5 UT até 1,5 mg/l Ausente  
Obtidos 10,0 7,56 2,0 1,97 0,7 0,0

| SERVICOS E TARIFAS |                            | N.P. | Valor (R\$) |
|--------------------|----------------------------|------|-------------|
| 1                  | ÁGUA                       |      | 398,85      |
| 2                  | ESGOTO                     |      | 279,20      |
| 17                 | Encargos (10/2021) 6 dias  | 1/1  | 2,98        |
| 16                 | Multa por Atraso - 10/2021 | 1/1  | 30,14       |

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 18/01/2022

Total a Pagar: 711,17

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

355-821822040-0

21/DEZ/2021

HORA DE 15:37:54

LOT. 05.021714-3

TERM 068178

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL DE

VALOR DO PAGAMENTO: 711,17

82680000075 111782080001

172912212184 718017080006

355-821822040-0

49 VIA





|                                                                                                                                               |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                                                                                                                                         | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS     |
| 018                                                                                                                                           | 104   | 0554    | 5  | 03003806-4 | 0  | AAA   | 900567    | 6  | 751,57 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e onze reais e dezesseite</u><br><u>reais</u><br><b>SAAE</b>                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| <b>CAIXA</b><br>SOBREL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBREL - CE<br>CONFEÇÃO: 11/21                                                |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Sobrel, 21 de dezembro de 2011<br>Dominga Amador de Sousa<br>DOMINGA AMADOR DE SOUSA<br>CONSELHO ESCOLAR C E I TERE<br>CPF 18.285.912/0001-12 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| GLB/MTB BANCARIO<br>DESDE 06/2013                                                                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| 10405545 01390056754 800300380649                                                                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

JJ 055400378127-6



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO 0061729.7 CLS TAR ECONOMIAS NF/CONTA EMISSÃO MES/FAT.  
PSM POS RES COM IND PUB OUT 210654195 30/11/21 NOV/2021

PREF.M. SOBRAL-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RUA B, 66 NOVO RECANTO

NOVO RECANTO

SOBRAL

CEARA

CEP: 62.114-000

LOCALIZAÇÃO

\* 00.00.27.0000001470

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MES FAT COME. OCO DC  
NOV/21 19 000 30 3 19  
OCT/21 147 000 033 147  
SET/21 52 000 030 52  
AGO/21 12 000 031 12  
JUL/21 08 000 030 1 9  
JUN/21 17 000 030 3 17  
MAI/21 15 000 031 3 15  
MÉDIA 00042

SERVIÇOS E TARIFAS

| COD | DESCRIÇÃO                  | PREST. | VALOR |
|-----|----------------------------|--------|-------|
| 001 | ÁGUA                       |        | 92,60 |
| 002 | ESGOTO (70%)               |        | 64,82 |
| 016 | Multa por Atraso - 05/2021 |        | 9,95  |
| 017 | Encargos (09/2021) 3 dias  |        | 0,49  |

HIETROMETRIA

| HIETROMETRO | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DIA/CONSUMO | OCO | LEITURISTA |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|-------------|-----|------------|
| A190618818  | 19/06/19   | 01379      | 18/10/21    | 01535       | 17/11/21    | 00019   | 30          | 000 | 004        |

OBSERVAÇÕES

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Reservatório: S.T.A. Período: 01/01 a 31/12  
Parâmetros Padrão Cor até 15U pH 6,0 a 9,5 Cloro até 1,0 mg/l Turbidez até 5U Fluor até 1,5 mg/l Col. Total Acumada  
Valor Médio 10,00 7,58 2,00 1,97 0,70  
Data Análise 150 150 150 150 150

MENSAGENS

MULTA 2% 3,36 ENCARGOS DIÁRIOS 0,033% 0,06 MESES EM DÉBITO

VENCIMENTO 18/12/2021

VALOR R\$

167,86

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



|                                                                                                      |       |         |    |            |                                                                                                                                           |       |           |    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                                                                                                | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2                                                                                                                                        | Série | Cheque nº | C3 | R\$    |
| 018                                                                                                  | 104   | 0554    | 5  | 03003806-4 | 0                                                                                                                                         | AAA   | 900565    | 0  | 167,86 |
| Pague por este<br>cheque a quantia de <u>cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos</u> |       |         |    |            |                                                                                                                                           |       |           |    |        |
| ou a sua ordem                                                                                       |       |         |    |            |                                                                                                                                           |       |           |    |        |
| CAIXA                                                                                                |       |         |    |            |                                                                                                                                           |       |           |    |        |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 11/21                       |       |         |    |            | Sobral, 13 de dezembro de 2021<br>Omissa mandada a pagar<br>Mariana Prada Prado<br>CONSELHO ESCOLAR C E I TERE<br>CNPJ 18.285.912/0001-12 |       |           |    |        |
| CLIENTE BANCÁRIO<br>DESDE 06/2013                                                                    |       |         |    |            |                                                                                                                                           |       |           |    |        |
| 210405547 0189005655* 600300380649                                                                   |       |         |    |            |                                                                                                                                           |       |           |    |        |

JJ 055400378125-0





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100  
AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10  
MUNICIPIO DE SOBRAL  
RUA JOAO PAULO SEGUNDO,S/N  
VL RECANTO  
62045-105 - SOBRAL - CE



AD: 00100291

|                                      |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| DATA DE EMISSÃO<br>20/10/2021        | TELEFONE/CONTRATO<br>3677-1781 0 2 |
| CNPJ / CPF<br>07598634000137         | VALOR A PAGAR<br>R\$ 104,11        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>69202583       | VENCIMENTO<br>07/11/2021           |
| TIPO DE TERMINAL<br>NÃO RESIDENCIAL  |                                    |
| COD. DEB. AUTOMÁTICO<br>180900666436 |                                    |
| CODIGO DDD<br>88                     |                                    |

|              |                                  |        |        |        |
|--------------|----------------------------------|--------|--------|--------|
| PLANO LOCAL: | HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS: | 10/21: | 09/21: | 08/21: |
| ALTERNATIVO  |                                  | 07/21: | 06/21: | 05/21: |

| PAG./LÍMIA | DATA | DESCRIÇÃO | TEL. ORIGIN | TEL. CHAMADO | HORARIO | DURACAO | TARIFA | VALOR |
|------------|------|-----------|-------------|--------------|---------|---------|--------|-------|
|------------|------|-----------|-------------|--------------|---------|---------|--------|-------|

000100 PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REPARADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABATXO:  
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 00000201294/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3677-1781 0 2

#### LIGACOES LOCAIS

|                    |                 |      |          |      |                          |      |  |      |
|--------------------|-----------------|------|----------|------|--------------------------|------|--|------|
| 0001/01 20/10/2021 | CONSUMO MINUTOS | 0:00 | FRANQUIA | 0:00 | MINUTOS ALEM DA FRANQUIA | 0:00 |  | 0,00 |
| SUBTOTAL           |                 |      |          |      |                          |      |  | 0,00 |

#### TC VOICE NET

|                    |                      |                        |  |        |    |  |  |        |
|--------------------|----------------------|------------------------|--|--------|----|--|--|--------|
| 0001/02 20/10/2021 | ASS. VOICE NET + 200 | DE 01/10/21 A 30/10/21 |  | 39,50% | VD |  |  | 104,11 |
| SUBTOTAL           |                      |                        |  |        |    |  |  | 104,11 |

BASE DE CALCULO TOME 104,11

ALÍQUOTA 30%

VALOR 31,23

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

104,11

TSS

#### RESERVADO AO FISCO

0699,751d,2ab1,e99f,3396,73e1,cfc6,57c8

FATURA N.: 0900090193393

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053  
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

#### RESUMO GERAL

|                     |       |        |
|---------------------|-------|--------|
| LOCAL TELEFONE      | CJ SU | VALOR  |
| 03497 3677-1781 0 2 |       | 104,11 |
| TOTAL               |       | 104,11 |

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FONTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

PREZADO CLIENTE, ATÉ 20/10/21 NÃO CONFIRMAMOS O PÓS-DE CONTAS(D) DE MES(CS) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 104,11. PAGUE SUA CONTA EM 55A E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês. Suspensão dos serviços: Parcial: 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continuará a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Assine: [www.oi.com.br/megadeclarar](http://www.oi.com.br/megadeclarar) e veja todos os direitos com a Oi em [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

347-451416643-9

13/DEZ/2021

LOT. 85.821714-3

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

6468888888888-041100240302

158349703671 717810221100

347-451416643-9

#### RESUMO DA FATURA

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| SERVICOS DE FIXO                             | 104,11 |
| SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO | 104,11 |
| LIGACOES PARA CELULAR                        | 0,00   |
| SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS                  | 0,00   |
| SERVICOS DE TERCEIROS                        | 0,00   |
| OUTROS VALORES                               | 0,00   |

|               |            |
|---------------|------------|
| VALOR A PAGAR | R\$ 104,11 |
| VENCIMENTO    | 07/11/2021 |





|                                                                                                                                                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                                                                                                                                                            | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque n° | CS | BS     |
| 018                                                                                                                                                              | 104   | 0554    | 5  | 03003806-4 | 0  | AAA   | 900566    | 8  | 104,81 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>cento e quatorze reais e onze centavos</u>                                                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Telemar<br><b>CAIXA</b>                                                                                                                                          |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SOBREL<br>RUA CEL. JOSE SABCIA, 300<br>CENTRO - SOBREL - CE<br>CONFECCAO: 11/21                                                                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Sobrel, 13 de dezembro de 2021<br><del>Comissária de Defesa do Consumidor</del><br>Daruana Prada Prado<br>CONSELHO ESCOLAR C E I TERE<br>CNPJ 18.285.912/0001-12 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CLIENTE BANCÁRIO<br>DESDE 06/2013                                                                                                                                |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| 10405546 0139005665 600300380649                                                                                                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

JJ 055400378126-8



**Simplifica**  
a vida.



#contacomagente     

inter

Autenticação Mecânica

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

DIÁRIO: sorteios de segunda-feira a sábado, às 13h

355-49131123-9 HORA DE 13:22:36

07/02/2021 TERM 054235

LOT. 05.021714-3

LOCALIDADE: SORUBA

AD. VINCULADA: 3572

**COMPROVANTE PAGAMENTO DE**

**BOLETO BANCOS**

INCL. EMISSORA: BANCO INTER S/A

INCL. RECEDEUR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTA 001317051000100 DE BOMBS

07/07/2005 11038356421

67691504154 1-800-0800018000

**RECEBIDÁRIO**

NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.

RAZAO SOCIAL: BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.415.966/0001-01

**RECEBIDÁRIO FINAL**

NOME FANTASIA: BANCO INTER S.A.

RAZAO SOCIAL: BANCO INTER S.A.

CNPJ: 00.415.966/0001-01

36.000/AVANISTA

**NOME FANTASIA:**

RAZAO SOCIAL: FRANCISCO DOBILAS TORRES VAS

CNPJ: 36.683.907/0001-59

666600R

**NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR C.E.F. 1 TIRE**

RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR C.E.F. 1 TIREZ

CNPJ: 16.285.912/0001-12

**DATA DE VENCIMENTO:** 05/02/2021

**DATA DE PAGAMENTO:** 05/02/2021

**VALOR NOMINAL:** 100,00

**VALOR LÍQUIDO:** 100,00

**VALOR DESCONTADO:** 0,00

**VALOR GATILHO:** 0,00

**VALOR DE PAGAMENTO:** 100,00

**TIPO DE PAGAMENTO:** ESPECIAL

**DATA DO CLIENTE:** 355-49131123-9

15

|                                                                                |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                                                                          | Banco | Agência | C1 | Cota       | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$    |
| 018                                                                            | 104   | 0554    | 5  | 03003806-4 | 0  | AAA   | 900562    | 5  | 180,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e oitenta reais</u>                |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| e centavos acima ou à sua ordem                                                |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Paga a <u>Sobral</u> de <u>01</u> de <u>dezembro</u> de <u>20</u> <u>21</u>    |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Paga a <u>Conselho Escolar C E I TERE</u>                                      |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CPF 18.285.912/0001-12                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CLIENTE BANCÁRIO desde 06/2013                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 11/21 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| 10405540 0189005625 600300280649                                               |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

JJ 055400378122-5





## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA  
**CLEIDE GOMES MARTINS - ME**  
(Rua Monsenhor Holanda, 538, Nova Russas- CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 0019/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/25609, no valor de R\$ 758,69.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua B, n 68, Novo Recanto, Sobral-CE, no prazo de 7 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR**  
Diretora do Cei Tereza Rodrigues dos Santos  
CONTRATANTE





## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA  
**CLEIDE GOMES MARTINS - ME**  
(Rua Monsenhor Holanda, 538, Nova Russas- CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 0019/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/25609, no valor de R\$ 758,69.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua B, n 68, Novo Recanto, Sobral-CE, no prazo de **7** (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
**DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR**  
Diretora do Cei Tereza Rodrigues dos Santos  
CONTRATANTE





|                                                                                                                   |                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME O PRODUTOR / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO             |                                         | NF-e<br>Nº 000003470<br>SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 23/12/2021 - DEST / REM: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 758,69 |                                         |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>CLEIDE GOMES MARTINS ME</b><br><br>RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 -<br>CENTRO - CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS -<br>CE<br>TEL: (88)3672-1664 |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000003470 fl. 1 / 2<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2321 1204 7720 5800 0104 5500 1000 0034 7011 4613 4842<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>123210089428524 28/12/2021 17:42:53<br>CNPJ / CPF<br>04.772.058/0001-04 |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>Venda merc. adq. rec                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>067184081                                                                                                                                                                                                                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS<br>CNPJ / CPF<br>18.285.912/0001-12<br>DATA DA EMISSÃO<br>23/12/2021 |  | ENDEREÇO<br>R. B. 68<br>MUNICÍPIO<br>SOBRAL<br>CEP<br>62114-000<br>DATA SAÍDA / ENTRADA<br>23/12/2021 |  |
| BARRIO / DISTRITO<br>NOVO RECANTO                                                                                                                                             |  | HORA DA SAÍDA                                                                                         |  |
| FONE / FAX<br>(99)9999-9999                                                                                                                                                   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                    |  |

|                         |               |                          |                      |
|-------------------------|---------------|--------------------------|----------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |               | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                      |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST.   | VALOR DO ICMS SUBST. |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                     | 0,00                 |
| VALOR DO FRETE          |               | VALOR TOTAL DA NOTA      |                      |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                     | 758,69               |

|                                                                                                                                                  |         |                                                   |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>FRETE POR CONTA<br>3 - PROP/REMT<br>CÓDIGO ANTT<br>PLACA DO VEÍCULO<br>UF<br>CNPJ / CPF |         | ENDEREÇO<br>MUNICÍPIO<br>UF<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE                                                                                                                                       | ESPÉCIE | MARCA                                             | NUMERAÇÃO    |
|                                                                                                                                                  |         |                                                   | PESO BRUTO   |
|                                                                                                                                                  |         |                                                   | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                      |          |        |      |       |        |                |                |               |                 |            |           |                   |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|----------|--------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|-------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                       | NCM / SR | ESPEC. | CFOP | UNID. | QUNT.  | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS (%) |
| 51017                       | PAPEL FOTO BRILHANTE 180G A-4 C/50FLS BRW            | 48115129 | 0500   | 5403 | PC    | 5,00   | 19,00          | 0,00           | 95,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 55508                       | CLIPS 60 CX C/50 UN NIQUELADO BRW                    | 83089000 | 0500   | 5403 | CX    | 30,00  | 2,80           | 0,00           | 78,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 50438                       | CLIPS 20 CX C/100 UN NIQUELADO BRW                   | 83089000 | 0500   | 5403 | CX    | 20,00  | 1,98           | 0,00           | 39,60         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 84191                       | PINCEL ATOMICO PONTA DE FILTRO BRW                   | 96082000 | 0500   | 5403 | UN    | 20,00  | 1,85           | 0,00           | 37,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 51377                       | CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR 0,7 FNA               | 96081000 | 0500   | 5403 | UN    | 50,00  | 0,53           | 0,00           | 26,50         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 52429                       | CORRETOR LIQUIDO FRASCO 18 ML ECOLE                  | 38249928 | 0500   | 5403 | UN    | 6,00   | 1,10           | 0,00           | 6,60          | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 50874                       | LAPIS PRETO NR 02 PIRILAMPO REDONDO REC              | 96091000 | 0500   | 5403 | UN    | 100,00 | 0,15           | 0,00           | 15,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 53843                       | COLA BRANCA KODAL TUBO 90GRS                         | 35081050 | 0500   | 5403 | UN    | 10,00  | 1,10           | 0,00           | 11,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 52205                       | COLA ISOPOR TUBO 50GR UN BAMBINI                     | 35052000 | 0500   | 5403 | UN    | 10,00  | 2,68           | 0,00           | 26,80         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 58400                       | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL BRW       | 96082000 | 0500   | 5403 | UN    | 2,00   | 2,70           | 0,00           | 27,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 52457                       | TINTA MARC QUADRO BRANCO BRW 20ML C/12               | 32158000 | 0500   | 5403 | UN    | 1,00   | 42,00          | 0,00           | 42,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 50803                       | CORRETOR FITA 4,2MM X 12MTS JOCAR CX 01              | 35052000 | 0500   | 5403 | UN    | 3,00   | 3,00           | 0,00           | 3,00          | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 57933                       | APAGADOR MAGNETICO PARA QUADRO BRANCO AZUL BRW CX 01 | 96082000 | 0500   | 5403 | UN    | 1,00   | 4,00           | 0,00           | 4,00          | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 58423                       | GRAMPO GALVANIZADO - 29/6 - 5.000 UN JOCAR           | 83052000 | 0500   | 5403 | CX    | 10,00  | 4,98           | 0,00           | 49,80         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 51072                       | LIVRO PROTOCOLO TUBIRA C/100 FLS 18X22               | 48201000 | 0500   | 5403 | UN    | 3,00   | 8,49           | 0,00           | 25,47         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 60831                       | LIVRO DE PONTO 100FL TUBIRA CAPA DURA                | 48201000 | 0500   | 5403 | UN    | 5,00   | 15,99          | 0,00           | 79,95         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 52363                       | CANETA MARCADOR CD BRW CARTELA 1 UN                  | 96082000 | 0500   | 5403 | UN    | 10,00  | 3,20           | 0,00           | 32,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |
| 60058                       | CANET MARCADOR TEXTO FLUORESCENTE BRW                | 96082000 | 0500   | 5403 | UN    | 10,00  | 1,10           | 0,00           | 11,00         | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00              |

|                                                                     |                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|
| BADOS ADICIONAIS                                                    | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Empresa optante pelo simples nacional |                    |





| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>CLEIDE GOMES MARTINS ME</b><br>RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 -<br>CENTRO - CEP 62200-000 - NOVA RUSSAS -<br>CE<br>TEL: (88)3672-1664 |                                                   | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTAFISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA 1<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000003470 fl. 2 / 2<br>SÉRIE 001 |       | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2521 1204 7720 5800 0104 5500 1000 0034 7011 4613 4842<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |       |        |                |                |               |                 |           |           |            |           |            |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>Venda merc. adq. rec                                                                                                                       |                                                   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>123210089428524 28/12/2021 17:42:53                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                |                |               |                 |           |           |            |           |            |           |            |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>067184081                                                                                                                                    |                                                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                                                                                                |       | CNPJ / CPF<br>04.772.058/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |                |                |               |                 |           |           |            |           |            |           |            |
| CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS                                                                                                                        |                                                   |                                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |                |                |               |                 |           |           |            |           |            |           |            |
| CODIGO DO PROD. / SERV.                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                    | NCM / BS                                                                                                                            | CMOSN | CFOP                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASIS CALC. ICM | VALOR ICM | VALOR IPI | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMS |
| 55877                                                                                                                                                              | GRAMPEADOR DE METAL PARA 30 FOLHAS BASE BRW CX 01 | 84725040                                                                                                                            | 0500  | 5403                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX    | 2,00   | 15,50          | 0,00           | 30,00         | 0,00            | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00       |
| 50090                                                                                                                                                              | ALMOFADA CARIMBO RADIEX N 3 - 12X09 CX 01         | 96122000                                                                                                                            | 0500  | 5403                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX    | 2,00   | 4,98           | 0,00           | 9,96          | 0,00            | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00       |
| 52002                                                                                                                                                              | TINTA CARIMBO RADIEX TB 40ML                      | 32151100                                                                                                                            | 0500  | 5403                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 3,00   | 3,07           | 0,00           | 9,21          | 0,00            | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00       |
| 53472                                                                                                                                                              | PAPEL SULFITE SENINHA A-4 C100FL                  | 48025810                                                                                                                            | 0500  | 5403                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PC    | 10,00  | 4,70           | 0,00           | 47,00         | 0,00            | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0,00       |

PAGOS EM 23/12/2021 COM RECURSOS DO PMDE

Assinatura do Ordenador de Despesas

Atesto que o serviço foi prestado ☐  
 Atesto que o material foi recebido ☐

23/12/2021  
 Assinatura



| Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| 018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 104   | 0554    | 5  | 03003806-4 | 0  | AAA   | 900569    | 2  | 758,69 |
| <p>Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos</u></p> <p>a <u>Leide Gomes Martins ME</u></p> <p><b>CAIXA</b></p> <p>SOBRAL<br/>RUA CEL. JOSE SÁBIO, 300<br/>CENTRO - SOBRAL - CE<br/>CONFEÇÃO: 11/21</p> <p><u>Sobral 23 de dezembro de 2021</u><br/><u>Antônio Bernardino Rodrigues</u><br/><u>Donatiana Amada Prado</u><br/>CONSELHO ESCOLAR C E I TERE<br/>CNPJ 18.295.912/0001-12</p> <p>clube bancário<br/>pesar 06/2013</p> <p>19405543 0199005695 000300380649</p> |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

JJ 055400378129-2

PAGOS EM 23/12/2021 COM RECURSOS  
DO PMOE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:

Antônio Bernardino Rodrigues

Atesto que o serviço foi prestado ☐

Atesto que o material foi recebido ☐

23/12/2021

Assinatura

Antônio Bernardino Rodrigues



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
CGF: 06.718.408-1  
INSC. MUNICIPAL: 11648  
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300  
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 758,69

Recebemos do(a) **CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**  
a quantia de R\$ **R\$ 758,69** (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)  
referente a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**  
conforme NF-e Nº **3470** emitida em **quinta-feira, 23 de dezembro de 2021**

Nova Russas, 23 de dezembro de 2021

*Cleide Gomes Martins*  
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES  
CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
Rua Monsenhor Holanda, 1300  
Centro - Nova Russas - Ceará



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
CGF: 06.718.408-1  
INSC. MUNICIPAL: 11648  
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300  
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



### SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, CNPJ Nº **04.772.058/0001-04**,  
representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº **800576**  
declara que os **serviços** foram prestados / **materiais** foram entregues,  
conforme **NOTA FISCAL NF-e** **3470** emitida em **23 de dezembro de 2021**

Diante do exposto, solicitamos a(ao)

**CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**

o pagamento no valor de R\$

**R\$ 758,69**

**(SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**

Nova Russas, 23 de dezembro de 2021

*Cleide Gomes Martins*  
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES  
CLEIDE GOMES MARTINS - ME  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
Rua Monsenhor Holanda, 1300  
Centro - Nova Russas - Ceará





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS**  
**Nº 2021001048**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME**

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2021001048/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 04/01/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 2021001048**





[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.772.058/0001-04**Razão Social:** CLEIDE GOMES MARTINS ME**Endereço:** RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /  
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2021 a 16/01/2022**Certificação Número:** 2021121800561300245501

Informação obtida em 28/12/2021 14:13:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.772.058/0001-04  
Certidão n°: 29183616/2021  
Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26  
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202122825671

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                  |
|-------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067184081         |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>04772058000104            |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>CLEIDE GOMES MARTINS ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2021 ÀS 20:13:54  
VÁLIDA ATÉ 14/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS  
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:42 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: 736D.4F4F.0145.FC96

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25609 - PROCESSO Nº: P1728652021  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados

| Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Vencedor             | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA, SUPERFÍCIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTÂNEA, PACOTE 50,0 UNIDADES-Marca: Bw<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                    | CLEIDE GOMES MARTINS | 5,00   | 27.333,33          | 136,67             | 19,0000             | 95,00               | 41,6665         | 30,40 %    |
| 2 - CLIPS, AÇO, Nº 60, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50,0 UNIDADE-Marca: Bw<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                  | CLEIDE GOMES MARTINS | 30,00  | 2.560,00           | 80,80              | 2,6000              | 78,00               | 10,8000         | 12,16 %    |
| 3 - CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 26, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100,0 UNIDADE-Marca: Bw<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                 | CLEIDE GOMES MARTINS | 20,00  | 2.476,7            | 49,53              | 1,9800              | 39,60               | 9,9340          | 20,05 %    |
| 4 - PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE FÉLTRO 08 MM DE ESPESURA, TAMPA DE INDICATIVA DE COR, RECARREGÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 100 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Bw<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                               | CLEIDE GOMES MARTINS | 20,00  | 3,7667             | 75,33              | 1,8900              | 37,80               | 37,5340         | 48,82 %    |
| 5 - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Compactar<br>Situação: Declarado vencedor | CLEIDE GOMES MARTINS | 50,00  | 0,5500             | 27,50              | 0,5300              | 26,50               | 1,0000          | 3,64 %     |
| 6 - CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18,0 MILILITRO-Marca: Ecole<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                            | CLEIDE GOMES MARTINS | 6,00   | 2,8667             | 17,20              | 1,1000              | 6,60                | 10,6002         | 61,63 %    |
| 7 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: Brilampo<br>Situação: Declarado vencedor                                                                          | CLEIDE GOMES MARTINS | 100,00 | 0,2000             | 20,00              | 0,1500              | 15,00               | 5,0000          | 25,00 %    |
| 8 - COLA, BRANCA, LÍQUIDA, USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COMÉRCIO BCONOMIZADOR, TUBO 90,0 GRAMA-Marca: Koola<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                           | CLEIDE GOMES MARTINS | 10,00  | 1,6000             | 16,00              | 1,1000              | 11,00               | 5,0000          | 31,25 %    |
| 9 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90,0 GRAMA-Marca: Bumbini<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                               | CLEIDE GOMES MARTINS | 10,00  | 2,6733             | 26,73              | 2,6800              | 26,80               | 1,9330          | 6,73 %     |

14/12/2021 14:39



|                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |       |         |       |         |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|---------|-------|---------|---------|
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         | 10,00 | 2,8733  | 28,73 | 2,6800  | 26,80 | 1,9330  | 6,73 %  |
| 10 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: Bw                                                      | 10,00 | 3,0000  | 30,00 | 2,7000  | 27,00 | 3,0000  | 10,00 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 11 - TINTA PARA PINEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12,0 UNIDADES-Marca: Bw                                                                                                 | 1,00  | 43,6733 | 43,67 | 42,0000 | 42,00 | 1,6733  | 3,83 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 12 - CORRETIVO, TIPO FITA 4,2 MM X 12 M, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: Jocar                                                                                                                                                                                              | 10,00 | 6,4667  | 64,67 | 3,0000  | 30,00 | 26,6670 | 41,24 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 13 - APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: Bw                                                                                                                                                                          | 3,00  | 4,2300  | 12,69 | 4,0000  | 12,00 | 0,6900  | 5,44 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 14 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 28%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 2000,0 UNIDADE-Marca: Jocar                                                                                                                        | 10,00 | 5,0000  | 50,00 | 4,9000  | 49,00 | 0,2000  | 0,40 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 15 - LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLHO 205 X 150MM, CAPA PAPEL AO REVESTIDO PAPEL OFF SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 - MIOLHO PAPEL 56 GR/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS, CORRESPONDENCIA 1/4, UNIDADE 1,0 UNIDADE-Marca: Tilibra                               | 3,00  | 10,6033 | 31,81 | 8,4000  | 25,47 | 6,3399  | 19,93 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 16 - LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPEL AO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSÕES CAPA 310 X 217 MM, MIOLHO 900 X 211 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Tilibra                                                                               | 5,00  | 17,1000 | 85,50 | 15,9000 | 79,95 | 5,5500  | 6,40 %  |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 17 - CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFÍCIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1,0 UNIDADE-Marca: Bw                                                  | 10,00 | 3,8700  | 38,70 | 3,2000  | 32,00 | 6,7000  | 17,31 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 18 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Bw | 10,00 | 2,0000  | 20,00 | 1,1000  | 11,00 | 9,0000  | 45,00 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 19 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200,0 FOLHAS-Marca: ESCOLAR                                                                                                                                                                                                | 3,00  | 27,6333 | 82,90 | 19,9500 | 59,85 | 23,0499 | 27,80 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 20 - GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: Bw                                                                         | 2,00  | 29,9667 | 59,93 | 19,5000 | 39,00 | 20,9334 | 34,93 % |
| Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |         |       |         |         |
| 21 - ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOPO PLÁSTICO Nº 03, EM TECIDO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: Bales                                                                             | 2,00  | 5,6633  | 11,33 | 4,9600  | 9,96  | 1,3666  | 12,07 % |









## CONTRATO

CONTRATO Nº0019/2021 – CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS  
PROCESSO Nº P1728652021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 18285912/0001-12, com sede na Rua B, nº 68, Novo Recanto, Sobral - Ce, representado neste ato pelo Sra. Denize Bernardo da Silva Aguiar, inscrito no RG sob o nº 92015092110, CPF nº 76192318387, residente e domiciliado na Travessa Regente Feijó, nº284, Campo dos Velhos, Sobral-Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04772058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 538, centro, Nova Russas-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Cleide Gomes Martins, inscrito no RG sob o nº 2001028144782 e CPF nº 88520102387, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25609 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25609 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                               | UNIDADE DE MEDIDA    | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|----------------|-------------|
| 1    | PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES     | PACOTE 50.0 UNIDADES | 5      | 19,00          | 95,00       |
| 2    | CLIPS, ACO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE  | CAIXA 50.0 UNIDADE   | 30     | 2,60           | 78,00       |
| 3    | CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE | CAIXA 50.0 UNIDADE   | 20     | 1,98           | 39,60       |

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS/88520102387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5,  
ou=2021/13000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=CLEIDE GOMES MARTINS/88520102387  
Dados: 2021.12.14 18:30:42 -03'00'

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





|    |                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |     |       |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-------|-------|
| 4  | PINCEL ATOMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESSURA, TAMPÃO DE INDICATIVA DE COR, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE                                                                                            | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 20  | 1,89  | 37,80 |
| 5  | CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 50  | 0,53  | 26,50 |
| 6  | CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO                                                                                                                                                              | FRASCO 18.0 MILILITRO | 6   | 1,10  | 6,60  |
| 7  | LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO 7 CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE                                                                             | AVULSO 1.0 UNIDADE    | 100 | 0,15  | 15,00 |
| 8  | COLA, BRANCA, LIQUIDA, USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLASTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR,                                                                                                             | TUBO 90.0 GRAMA       | 10  | 1,10  | 11,00 |
| 9  | COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, TUBO 90.0 GRAMA                                                                                                                                                   | TUBO 90.0 GRAMA       | 10  | 2,68  | 26,80 |
| 10 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE                                                          | AVULSO 1.0 UNIDADE    | 10  | 2,70  | 27,00 |
| 11 | TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: Brw                                                                                | CAIXA 12.0 UNIDADES   | 1   | 42,00 | 42,00 |
| 12 | CORRETIVO, TIPO FITA 4,2 MM X 12 M, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Jocar                                                                                                                                                                               | CAIXA 1.0 UNIDADE     | 10  | 3,80  | 38,00 |
| 13 | APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Brw                                                                                                                                                          | CAIXA 1.0 UNIDADE     | 3   | 4,00  | 12,00 |
| 14 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Jocar                                                                                                        | CAIXA 5000.0 UNIDADE  | 10  | 4,98  | 49,80 |

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS/86520102387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC, serial=102387, ou=20037130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PE A1,  
cn=CLEIDE GOMES MARTINS/86520102387  
Dados: 2021.12.14 18:31:02 -03'00'

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |    |       |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|-------|-------|
| 15 | LIVRO PROTOCOLO, CAPA 215 X 157 MM, MIOLO 205 X 150MM, CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, CAPA 120 GR/M2 - MIOLO PAPEL 56 GR/M2, 100 FOLHAS NUMERADAS, CORRESPONDENCIA 1/4, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Tilibra                                    | UNIDADE 1.0 UNIDADE   | 3  | 8,49  | 25,47 |
| 16 | LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA PAPELÃO, REVESTIDA EM PAPEL OFF SET, 100 FOLHAS, DIMENSOES CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Tilibra                                                                                   | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 5  | 15,99 | 79,95 |
| 17 | CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Brw                                                   | CARTELA 1.0 UNIDADE   | 10 | 3,20  | 32,00 |
| 18 | CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0 MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Brw | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 10 | 1,10  | 11,00 |
| 20 | GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Brw                                                                         | CAIXA 1.0 UNIDADE     | 2  | 19,50 | 39,00 |
| 21 | ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLASTICO Nº 03, EM TECIDO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1.0 UNIDADE                                                                                                     | CAIXA 1.0 UNIDADE     | 2  | 4,98  | 9,96  |
| 22 | TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SEM OLEO, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITRO                                                                                                                                           | FRASCO 40.0 MILILITRO | 3  | 3,07  | 9,21  |

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Assinado de forma digital por CLIDE GOMES  
MARTRON-88520162-007  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla vti,  
ou=20957130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PP A1,  
cn=CLIDE GOMES MARTRON-88520162-007  
Data: 2021.12.14 18:31:22 -03'00'

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000







|    |                                                                                                        |                          |    |      |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|------|------|
| 23 | PAPEL, SULFITE, A4, COLORIDO, 75G/M², 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Seninha | EMBALAGEM 100.0 UNIDADES | 10 | 4,70 | 47,0 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|------|------|

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 758,69 (Setessentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a ser pago com recursos do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal  
Agência 0554  
Operação 003  
Conta 3806-4

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizado na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Assinado de forma digital por CLIDE GOMES  
MARTINS/05120102387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multiplis v5,  
ou=2003715000162, ou=Pernambuco, ou=Certificado PF A.1,  
ou=CLIDE GOMES MARTINS/05120102387  
Data: 2021.12.14 18:51:42 -0100'

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Assinado de forma digital por CLEBER GOMES MARTINS 88520102307  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multisign v1.0, ou=20917130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
ou=CLEBER GOMES MARTINS 88520102307  
Data: 2021.12.14 18:32:04 -03'00'

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000







- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Assinado de forma digital por CLÉIDE GOMES MARTINS 20102387  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTO Multiple v1,  
ou=20827130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, ou=CLÉIDE  
GOMES MARTINS 20102387  
Data: 2021.12.14 18:22:29 -03'00'

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições lícitas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS 88520102387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIS Multiple v1,  
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, ou=CLEIDE  
GOMES MARTINS 88520102387  
Serial: 2021.12.14 18:32:29 -03'00'

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000



PAG. 37  
 CONS.





#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, servidora efetiva, auxiliar de secretaria, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de dezembro de 2021.

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Assinado de forma digital por CLÉIDE GOMES MARTINS/88520102387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5,  
ou=20937130000162, ou=Permitida, ou=Certificado PF A1,  
cn=CLÉIDE GOMES MARTINS/88520102387  
Data: 2021.12.14 18:32:18 -03'00'

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





*Denize Bernardo da Silva Aguiar*  
DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR  
Contratante

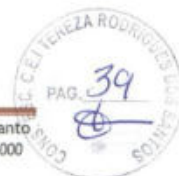
CNPJ: 18285912/0001-12  
E-mail: denizebernardosilva@gmail.com  
INEP: 23246340

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS 88520102387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,  
ou=20937130000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=CLEIDE GOMES MARTINS 88520102387  
Dados: 2021.12.14 18:33:46 -03'00'

CLEIDE GOMES MARTINS  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *3<sup>o</sup> Leonor monteiro da Costa* 2. *Marcelo Gomes Viana de Paula*  
*menor* *38847730315*  
*014.973.813.71*





## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/12/2021 13:54:14 GMT  
 Versão do software 2.7  
 Nome do arquivo CONTRATO 0019 2021 CLEIDE.pdf

Assinatura por CN=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387, OU=Certificado PF AT, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

### Caminho de certificação

### Atributos

Assinatura por CN=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387, OU=Certificado PF AT, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

### Caminho de certificação

### Atributos

Assinatura por CN=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387, OU=Certificado PF AT, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado  
 Caminho de certificação Aprovado  
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão  
 Cifra assimétrica Aprovada  
 Resumo criptográfico Correto  
 Atributos obrigatórios Aprovados

### Caminho de certificação



► Atributos

▼ Assinatura por CN=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |







## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA  
EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME  
(Rua General Tibúrcio n 217, centro, Sobral-CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 0016/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/25358, no valor de R\$ 2.675,89.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua B, n 68, Novo Recanto, Sobral-CE, no prazo de 7 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR  
Diretora do CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
CONTRATANTE



|                                                                                                             |                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME DE PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000001783<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME</b><br><br>RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO -<br>CEP:62010-030 - SOBRAL - CE<br>TEL: (88)3611-2655 |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000001783 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2321 1229 3150 4600 0181 5500 1000 0017 8310 0017 8338<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                      |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>123210081008889 01/12/2021 12:01:08                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>067546226                                                                                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF<br>29.315.046/0001-81                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                   |          |                                   |                           |
|-------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                          |          | CNPJ / CPF                        | DATA DA EMISSÃO           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CONS.ESC.C.E.I TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS |          | 18.285.912/0001-12                | 01/12/2021                |
| ENDEREÇO<br>RUA B, 68                                             |          | BARRIO / DISTRITO<br>NOVO RECANTO | CEP<br>62114-000          |
| MUNICÍPIO<br>SOBRAL                                               | UF<br>CE | INSCRIÇÃO ESTADUAL                | HORA DA SAÍDA<br>11:50:56 |

|                         |                 |                        |                      |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                          |                     |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 2.675,89                 |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                     | 2.675,89            |

|                                       |         |                 |             |                  |              |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 9 - SEM FRETE   |             |                  |              |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

| CODIGO DO PROD / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO            | NCM / SH | DIOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | PERC. (%) DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS (%) | ALÍQUOTA IPI (%) |
|------------------------|-------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|--------------------|-----------------|----------------|-----------|-------------------|------------------|
| 4365                   | AGUA SANITARIA SL DRAGAO                  | 28289011 | 0500  | 5403 | UND   | 20,000 | 5,800          | 116,00      | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 4429                   | DETERGENTE LIQUIDO DE SL KILIMPO          | 34022000 | 0500  | 5403 | UND   | 20,000 | 7,800          | 156,00      | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 4372                   | ALCOOL LIQUIDO SL LIMPEMAX 70             | 38089429 | 0500  | 5403 | UND   | 20,000 | 47,450         | 949,00      | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 882                    | PAPEL HIGIENICO PIMPO FARD0 54 ROLOS      | 48181000 | 0500  | 5403 | PCT   | 10,000 | 41,990         | 419,90      | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 7897312423805          | SABAO EM BARRA ECONOMICO 200G C/ROLUN     | 34022000 | 0500  | 5403 | UND   | 20,000 | 5,820          | 112,40      | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 4428                   | SABONETE LIQUIDO SL NEUTRO KILIMPO        | 48203000 | 0500  | 5403 | UND   | 20,000 | 9,950          | 199,00      | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 7898948220958          | SACO DE LIXO DOKAPACK 100L 70X82 C/100LUN | 39232110 | 0500  | 5403 | PCT   | 10,000 | 14,000         | 140,00      | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 2581478                | SACO DE LIXO DOKAPACK 50L PCT C/100LUN    | 39232110 | 0500  | 5403 | UND   | 20,000 | 11,850         | 236,00      | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 7898923642526          | BALDE DE PLASTICO 20L MERCOPLAST          | 39241000 | 0500  | 5403 | UND   | 5,000  | 10,350         | 51,75       | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 7898548009572          | TOUCA DESC.TNT SANIF. VABENE C/100LUN     | 65050090 | 0500  | 5403 | PCT   | 3,000  | 18,500         | 55,50       | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 7898546006340          | LUVAS VINIFLEX PLASTICO VABENE M C/100LUN | 39262000 | 0500  | 5403 | CK    | 2,000  | 39,000         | 78,00       | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 2611                   | VASSOURA DE PIACAVA CONDOR                | 96031000 | 0500  | 5403 | UND   | 10,000 | 8,100          | 81,00       | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 789808100010           | VASSOURA CRISTAL TRADICIONAL              | 96031000 | 0500  | 5403 | UND   | 10,000 | 6,240          | 62,40       | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |
| 6026                   | VASSOURA NYLON RETANGULA MADEIRA CRISTAL  | 96031000 | 0500  | 5403 | UND   | 6,000  | 5,990          | 35,94       | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00      | 0,00              | 0,00             |

PAGOS EM 12/12/2021 COM RECURSOS DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas

Atesto que o serviço foi prestado  
Atesto que o material foi recebido

Assinatura

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>cotacao: 2021/25358<br>processo: p1718602021<br>Trib aprox. R\$ 433,04 Federal, R\$ 682,33 Estadual<br>Fonte: IBPT/ECOMERCIO CE B8217A | RESERVAÇÃO AO FISCO<br> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|       |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----------|
| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS       |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03003806-4 | 0  | AAA   | 900564    | 1  | 2 675,89 |

Pague por este cheque o quantia de Dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos

Império do Papel EIRELI - ME

**CAIXA**

Sobral, 01 de dezembro de 2021

Quirina Arruda Prado

CONSELHO ESCOLAR E I TERE

CNPJ 18.285.912/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013

10405543 0189005645 600300380649

JJ 055400378124-1

PAGOS EM 01/12/2021 COM RECURSOS DO PMDE.

Quirina Arruda Prado

Atesto que o serviço foi prestado ☐  
Atesto que o material foi recebido ☐

Quirina Arruda Prado

45  
PAG. 45



EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME  
CNPJ: 29.315.046/0001-81  
RUA CORONEL RANGEL, N°141  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6  
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

# RECIBO

R\$ 2.675,89

Recebi(emos) de Cei Roselmo Eze. Tereza Rodrigues dos Santos

A importância de Dois mil, seiscientos e setenta e cinco

reais, setenta e nove centavos

Referente nf 000001783

Para clareza firmo(amos) o presente:

Sobral-CE, 01 de dezembro de 2021

29.315.046/0001-81  
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME  
RUA CORONEL RANGEL 141  
CENTRO - CEP: 62.010-30  
SOBRAL - CE

ASSINATURA





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000007914**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME**

Endereço

**RUA CORONEL RANGEL, 141**

**CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000**

No. Regularimento

**0000007914/2021**

Documento

**C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.sp.edgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 27/12/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000007914**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000007914**

**DOCUMENTO:** C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81  
**DATA DE EMISSÃO:** 29/09/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/12/21  
SOBRAL-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 29/09/21 às 09:02:54



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.315.046/0001-81

**Razão Social:** EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

**Endereço:** R. CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2021 a 19/12/2021

**Certificação Número:** 2021112002131184071471

Informação obtida em 25/11/2021 16:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI  
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:04 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **72D9.CE98.6FE2.5279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202120107518

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE           |
|------------------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>067546226         |
| CNPJ / CPF:<br>29315046000181            |
| RAZÃO SOCIAL:<br>EMPORIO DO PAPEL EIRELI |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2021 ÀS 16:47:51**

**VÁLIDA ATÉ 24/01/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão n°: 29784249/2021

Expedição: 29/09/2021, às 09:11:24

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.315.046/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25358 - PROCESSO Nº: P1718602021  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

| Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vencedor                                                          | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - DESINFETANTE AGUA LIMPA DURA, PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: DRAGON                                                                                                                                             | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 20,00  | 5,8333             | 116,67             | 5,8000              | 116,00              | 0,6660          | 0,57 %     |
| 2 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALGALING, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATÉ 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: KILIMPO | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 20,00  | 7,9000             | 158,00             | 7,8600              | 156,00              | 2,0000          | 1,27 %     |
| 3 - SABAO, PO, TENSOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO ANVISA, BOMBONA 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: MARILUX                                                                       | COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA | 30,00  | 3,9667             | 119,00             | 3,9000              | 117,00              | 2,0010          | 1,68 %     |
| 4 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º NPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX                                                                                                                                                            | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 20,00  | 47,4500            | 949,00             | 47,4500             | 949,00              | 0,0000          | 0,00 %     |
| 5 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, PRESENTE DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PAVO 64.0 ROLOS-Marca: PIMPO                                                                                              | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 10,00  | 72,0667            | 720,67             | 41,9900             | 419,90              | 308,7670        | 41,73 %    |
| 6 - SABAO, BARRA, GLICERINA DO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ECONOMICO                                                                                                                             | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 20,00  | 5,6200             | 112,40             | 5,6200              | 112,40              | 0,0000          | 0,00 %     |

TEREZA RODRIGUES  
24/11/2021 16:30



## CONTRATO

CONTRATO Nº0016/2021 – CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS  
PROCESSO Nº P1718602021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 18285912/0001-12, com sede na Rua B, nº 68, Novo Recanto, Sobral - Ce, representado neste ato pela Sra. Denize Bernardo da Silva Aguiar, inscrito no RG sob o nº 92015092110, CPF nº 76192318387, residente e domiciliado na Travessa Regente Feijó, nº284, Campo dos Velhos, Sobral-Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29315046/0001-31, com sede na Rua General Tibúrcio nº 217, centro, Sobral-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Cassia Aguiar Agape, inscrito no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061689163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25358 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25358 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE MEDIDA  | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 807458 - DESINFETANTE, AÇAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: | BOMBONA 5.0 LITROS | 20    | 5,8000         | 116,00      |
| 2    | 713492 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0,    | BOMBONA 5.0 LITROS | 20    | 7,8000         | 156,00      |

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto  
CEP: 62.114-000







CNPJ: 18.205.912/0001-12  
e-mail: terezarodrigues.santos@brasil.com  
fone: 232-46340

|    | EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |    |         |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|---------|--------|
| 4  | 1280547 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs:                                                                                                                                                                                                  | BOMBONA 5.0 LITROS    | 20 | 47,4500 | 949,00 |
| 5  | 1184053 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS - Obs:                                                                                                                                                     | FARDO 64.0 ROLOS      | 10 | 41,9900 | 419,90 |
| 6  | 675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES - Obs:                                                                                                                                                                     | PACOTE 5.0 UNIDADES   | 20 | 5,6200  | 112,40 |
| 7  | 20656 - SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRADAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO - TENSOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: | BOMBONA 5.0 LITROS    | 20 | 9,9500  | 199,00 |
| 8  | 841 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES                                                                                                                                                                                      | PACOTE 100.0 UNIDADES | 10 | 14,0000 | 140,00 |
| 9  | 1129690 - SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, CLASSE I, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR AZUL, NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs:                                                                                                            | PACOTE 100.0 UNIDADE  | 20 | 11,9500 | 239,00 |
| 10 | 26263 - BALDE, PLASTICO, 20 LITROS, ALTA RESISTENCIA, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 5  | 10,3500 | 51,75  |
| 11 | 152498 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAIXA 100.0 UNIDADES  | 3  | 18,5000 | 55,50  |

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |    |         |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|---------|-------|
|    | ELÁSTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO ÚNICO, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs:                                                                                                                                                                               |                      |    |         |       |
| 12 | 737297 - LUVA DESCARTÁVEL, NITRILICA, NÃO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs:                                                                                                                                                   | CAIXA 100.0 UNIDADES | 2  | 39,0000 | 78,00 |
| 13 | 526810 - VASSOURA, PIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:                                                                                                                                                                                                | AVULSO 1.0 UNIDADE   | 10 | 6,1000  | 61,00 |
| 14 | 589256 - VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVOCA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLÁSTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEÁVEL, CABO EM CHAPA DE AÇO MEDINDO 1,20 M, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 | AVULSO 1.0 UNIDADE   | 10 | 6,2400  | 62,40 |
| 15 | 5770 - VASSOURA, NYLON, BASE RETANGULAR MADEIRA LARGURA MÍNIMA 25CM, CABO MADEIRA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO DO CABO 15 MÍNIMO 1100 MM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:                                                                                                 | AVULSO 1.0 UNIDADE   | 6  | 5,9900  | 35,94 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.675,89 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, a ser pago com recursos do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal  
Agência 0554  
Operação 003  
Conta 3806-4

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizado na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2.º Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo





das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;







q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para







efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, servidora efetiva, auxiliar de secretaria, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou





extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta-seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de novembro de 2021.

Denize Bernardo da Silva Aguiar  
DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR  
Contratante

Ana Cassia Aguiar Agape  
ANA CASSIA AGUIAR AGAPE  
Contratada

29.315.046/0001-81  
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME  
RUA CORONEL RANGEI 141  
CENTRO - CEP 62.010-30  
SOBRAL - CE

#### TESTEMUNHAS

1. Marina Gomes Neves da Silva

2. Paula Maria de Jesus



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS** - PROCESSO Nº P171860/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25358 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.675,89 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS** - PROCESSO Nº P171860/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25358 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Vanilda Lúcia de Leo Rios - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA** - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 533,50 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência: 0554 Operação: 003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA** - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/43168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.272,40 (Três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência: 0554 Operação: 003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e CLEIDE GOMES MARTINS - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA** - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 87,44 (oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência: 0554 Operação: 003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 - ESCOLA NETINHA CASTELO** - PROCESSO Nº P1667552021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.871.065/0001-75. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21025 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago com recursos da ESCOLA NETINHA CASTELO, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00001471-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA:





## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA  
**COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA**  
(Rua Rodovia BR-116, n 9443, Messejana, Fortaleza - CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 0012/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/25358, no valor de R\$ 117,00.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua B, n 68, Novo Recanto, Sobral-CE, no prazo de 7 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
**DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR**  
Diretora do CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
CONTRATANTE







|                                                                                          |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                                                                                    | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R\$    |
| 018                                                                                      | 104   | 0554    | 5  | 03003806-4 | 0  | AAA   | 900563    | 3  | 517,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>cento e dezesete reais</u> e centavos acima        |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Comercial Rios Produtos de limpeza, desc. papel LTDA<br><b>CAIXA</b>                     |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Sobral, 29 de novembro de 2021<br>Conselho Escolar C e I TERE<br>CNPJ 18.285.912/0001-12 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 11/21           |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CLINITE BANCÁRIO<br>DESDE 06/2013                                                        |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| 01805549 0189005635A 500300380649                                                        |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

PAGOS EM 29/11/2021 COM RECURSOS DO PMDE.  
 Assinatura do Ordenador de Despesas:  
*[Assinatura]*

Atesto que o serviço foi prestado ☐  
 Atesto que o material foi recebido ☐  
 29/11/2021  
*[Assinatura]*

JJ 055400378123-3

Atesto que o serviço foi prestado ☐  
 Atesto que o material foi recebido ☐  
 Assinatura

PAGOS EM 1/1/ COM RECURSOS DO PMDE.  
 Assinatura do Ordenador de Despesas:



COMERCIAL RIOS

COMERCIAL RIOS

ROD BR 116, 9433  
MESSEJANA - CEP 60842-395  
FORTALEZA - CE  
FONE: 3034-3300  
CNPJ: 26.644.910/0001-09  
INSCR. ESTADUAL: 066380375

RECIBO

R\$117,00

Recebi(emos) do(s) Sr.(s) CONS ESC C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS  
(683)

a quantia de CENTO E DEZESSETE REAIS \*\*\*\*\*

referente a(s) MERCADORIAS CONSTANTES NA NF. 6211, EMITIDA EM 29/11/2021

COM VENCIMENTO EM 29/12/2021

pelo que firmo(amos) o presente recibo.

26.644.910/0001-09  
COM RIOS PROD DE LIMP DESS E PAPELARIA LTDA  
Rod. Br 116, Nº 9433  
Messejana - Cep. 60.842-395  
FORTALEZA - CE

FORTALEZA, de de 20







À

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS)  
CNPJ: 18.285.912/0001-12

Solicitação de pagamento

Eu, Vanilda Lucia De Leo Rios - Brasileira - Casada - Sócia Administrativa  
Cpf: 320.158.366-91 - Rg: MG3773396 - MG  
Endereço residencial: Av. Desembargador Moreira, nº 650 - aptº 1405 - Meireles -  
Fortaleza-CE - Contato: (065) 3034-3300 / (065) 9.9149-1759 -  
Email: licitacao@rioslimpeza.com.br  
Banco Bradesco: Agência 0769-2 - Conta Corrente 35467-8, venho, por meio da  
presente carta, solicitar o pagamento referente a nota fiscal nº 6211 no valor total de R\$  
117,00 (Cento e dezessete reais).

Aguardo o retorno e resposta acerca da solicitação.

Fortaleza - CE, 29 de Novembro de 2021.

COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA  
Vinicius Girao Rocha - Faturista  
Cpf: 671.583.903-48

26.644.910/0001-09  
COM RIOS PROD DE LIMP DESC E PAPELARIA LTDA  
Rod. Br 116, Nº 9433  
- Messejana - Cep: 60.842-395  
FORTALEZA - CE



2021 10/21

<https://internet-consultapublica.apps.ssfaz.ce.gov.br/certidao negativa/consultarPdf?tipoDevedor=2&codigoDevedor=286449>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202119863240

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>066380375                                              |
| CNPJ / CPF:<br>26644910000109                                                 |
| RAZÃO SOCIAL:<br>COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se não existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/11/2021 ÀS 10:20:50  
VÁLIDA ATÉ 23/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.ssfaz.ce.gov.br](http://www.ssfaz.ce.gov.br)

<https://internet-consultapublica.apps.ssfaz.ce.gov.br/certidao negativa/consultarPdf?tipoDevedor=2&codigoDevedor=28644910000109>



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.644.910/0001-09

**Razão Social:** COMERCIAL RICS PROD DE LIMPEZA DESCART E PAPELARIA LTDA

**Endereço:** RÔD BR-116 9433 / MESSEJANA / FORTALEZA / CE / 60842-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2021 a 21/12/2021

**Certificação Número:** 2021112202004447542422

Informação obtida em 24/11/2021 10:16:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2021/257777

CPF/CNPJ: 26.644.910/0001-09

Nome ou Razão Social: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA

Endereço: RODO BR 116 9433 \*\*\*\*\* MESSEJANA CEP 60623-105

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Crédito tributário suspenso por contestação de débito**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 12 de Novembro de 2021 (13:45:01)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Válida até 10/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.644.910/0001-09  
Certidão n°: 28842127/2021  
Expedição: 21/09/2021, às 12:53:59  
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.644.910/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA**  
CNPJ: **26.644.910/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:34 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **B697.2D2B.10BB.8318**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





COTACÃO ELETRÔNICA:2021/2535B - PROCESSO Nº: P1718602021  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

| Descrição do Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vendedor                                                          | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1- DESINFETANTE, AÇÃO LIMPA DORA PROLONGADA, FRAGRÂNCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: DRAGÃO<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                                   | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 20,00  | 5,8333             | 116,67             | 5,0000              | 116,00              | 0,6660          | 0,57 %     |
| 2- DE TERCEIRO, BOMBONADELÍVEL LÍQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LÓICA, BANDEJAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, DILUIDO, ATE: 1.500, COMPOSTO, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS-Marca: KILIMPO<br>Situação: Declarado vencedor | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 20,00  | 7,9000             | 158,00             | 7,6000              | 156,00              | 2,0000          | 1,27 %     |
| 3- SABÃO, PÓ, TENSIOATIVO ANIÔNICOS, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, ALQUIL, BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS-Marca: MARILUX<br>Situação: Declarado vencedor                                                                         | COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA | 30,00  | 3,9667             | 119,00             | 3,9000              | 117,00              | 2,0010          | 1,68 %     |
| 4- ALCOROL, EFTILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPENMAX<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                                            | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 20,00  | 47,4500            | 949,00             | 47,4500             | 949,00              | 0,0000          | 0,00 %     |
| 5- PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, SEM TONTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64,0 ROLOS-Marca: PIMPO<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                 | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 10,00  | 72,0667            | 720,67             | 41,9900             | 419,90              | 300,7670        | 41,73 %    |
| 6- SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca: CONSUMIDOR<br>Situação: Declarado vencedor                                                                                                                                 | EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME                                        | 20,00  | 5,6200             | 112,40             | 5,6200              | 112,40              | 0,0000          | 0,00 %     |



| DECLARANDO VENDEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 20,00 | 5,6200  | 112,40     | 5,6200  | 112,40 | 5,6200  | 112,40     | 0,0000   | 0,00 %  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|---------|------------|---------|--------|---------|------------|----------|---------|
| F. S. ARNETH, LÍQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOOR AGRADÁVEL, COMPOSICAO LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSIOATIVO ANIONICO, FRAGANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM 1000 ML, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: KILIMPO |  | 20,00 | 5,6200  | 112,40     | 5,6200  | 112,40 | 5,6200  | 112,40     | 0,0000   | 0,00 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| 9 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: DOKAPACK                                                                                                                                                                                  |  | 10,00 | 14,1667 | 141,67     | 14,1667 | 141,67 | 14,1667 | 141,67     | 1,6670   | 1,16 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| 9 - SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, CLASSE I, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR AZUL, NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-Marca: DOKAPACK                                                                                                                   |  | 20,00 | 12,0133 | 240,27     | 12,0133 | 240,27 | 12,0133 | 240,27     | 1,2560   | 0,53 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| 10 - BALDE, PLASTICO, 20 LITROS, ALTA RESISTENCIA, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MERCOPLAST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 5,00  | 10,4167 | 52,08      | 10,4167 | 52,08  | 10,4167 | 52,08      | 0,3335   | 0,64 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| 11 - TOLICA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 80CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: VABENE                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 3,00  | 18,6667 | 56,00      | 18,6667 | 56,00  | 18,6667 | 56,00      | 0,4001   | 0,89 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| 12 - LIXA DESCARTAVEL, NITRILICA, NAO ESTERIL, TAMANHO M, AMBIDESTRA, CAIXA TIPO DISPENSER-BOX, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: VABENE                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 2,00  | 39,3333 | 78,67      | 39,3333 | 78,67  | 39,3333 | 78,67      | 0,6666   | 0,85 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| 13 - VASSOURA, FIACAVA, BASE E CABO MADEIRA, 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GONDOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 10,00 | 6,1667  | 61,67      | 6,1667  | 61,67  | 6,1667  | 61,67      | 0,5870   | 1,06 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| 14 - VASSOURA, MULTUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNCOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL                                                                                                              |  | 10,00 | 6,2933  | 62,93      | 6,2933  | 62,93  | 6,2933  | 62,93      | 0,5300   | 0,85 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| 15 - VASSOURA, NYLON, BASE RETANGULAR, MADEIRA LARGUEJA MINIMA 25CM, CABO MADEIRA, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, CONFIRMAMENTO DO CABO MINIMO 1100 MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL                                                                                                                                                                                                                                         |  | 6,00  | 6,1333  | 36,80      | 6,1333  | 36,80  | 6,1333  | 36,80      | 0,8596   | 2,34 %  |
| Situacao: Declarando vendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |       |         |            |         |        |         |            |          |         |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |       |         | 3.104,8170 |         |        |         | 2.792,8900 | 311,9270 | 10,05 % |





**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 3.104,82  
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 3.104,82  
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
Total estimado nos itens desertos:  
Total Contratado: R\$ 2.792,89  
Economia Gerada\*: R\$ 311,9300 (10,05%)

\* Esse valor só leva em consideração valores e itens que estejam vencidos declarados.





## CONTRATO

CONTRATO Nº0017/2021 – CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS  
PROCESSO Nº P1718602021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E A EMPRESA COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 18285912/0001-12, com sede na Rua B, nº 68, Novo Recanto, Sobral - Ce, representado neste ato pelo Sra. Denize Bernardo da Silva Aguiar, inscrito no RG sob o nº 92015092110, CPF nº 76192318387, residente e domiciliado na Travessa Regente Feijó, nº284, Campo dos Velhos, Sobral-Ce, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26644910/0001-09, com sede na Rua Rodovia BR-116, nº 9443, Messejana, Fortaleza -CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Vanilda Lúcia de Leo Rios, inscrito no RG sob o nº MG3773396 e CPF nº 320158366-91, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25358 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25358 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE MEDIDA           | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------|-------------|
| 3    | SABAO, PO, TENSOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Obs: . MARCA: MARILUX | EMBALAG EM 1.0 QUILOGR AMAS | 30     | R\$ 3,9000     | R\$ 117,00  |

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais)**, a ser pago com recursos do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal  
Agência 0554  
Operação 003  
Conta 3806-4

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizado na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

Cei Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na







legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.







7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, servidora efetiva, auxiliar de secretaria, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

CEI Tereza Rodrigues dos Santos  
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto  
CEP: 62.114-000





Sobral (CE), 18 de novembro de 2021.

Denize Bernardo da Silva Aguiar  
DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR  
Contratante

Assinado de forma digital por  
VANILDA LUCIA DE LEO  
RIOS:32015836691  
Data: 2021.11.18 10:51:27  
-0307  
VANILDA LUCIA DE LEO RIOS  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Carneiro Aguiar Costa do  
Impedimento.

2. Rosa Maria J. Vimeires



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

|                     |                                        |
|---------------------|----------------------------------------|
| Data de verificação | 18/11/2021 16:00:33 GMT                |
| Versão do software  | 2.7                                    |
| Nome do arquivo     | CONTRATO 00172021 RIOS LIMPEZA (1).pdf |

▼ Assinatura por CN=VANILDA LUCIA DE LEO RIOS.32015836691, OU=videoconferencia, OU=SEM BRANCO, OU=CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

### ► Caminho de certificação

### ► Atributos

▼ Assinatura por CN=VANILDA LUCIA DE LEO RIOS.32015836691, OU=videoconferencia, OU=SEM BRANCO, OU=CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

### ► Caminho de certificação

### ► Atributos

▼ Assinatura por CN=VANILDA LUCIA DE LEO RIOS.32015836691, OU=videoconferencia, OU=SEM BRANCO, OU=CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |



► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=VANILDA LUCIA DE LEO RIOS-32015836691, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, C=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=VANILDA LUCIA DE LEO RIOS-32015836691, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, C=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=VANILDA LUCIA DE LEO RIOS-32015836691, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, C=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica       | Aprovada                     |
| Resumo criptográfico    | Correto                      |
| Atributos obrigatórios  | Aprovados                    |

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=VANILDA LUCIA DE LEO RIOS-32015836691, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=29114882000106, C=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

|                         |                              |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura    | Aprovado                     |
| Caminho de certificação | Aprovado                     |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |





Cifra assimétrica  
Resumo criptográfico  
Atributos obrigatórios

Aprovada  
Correto  
Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS** - PROCESSO Nº P171860/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25358 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.675,89 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS** - PROCESSO Nº P171860/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25358 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Vanilda Lúcia de Leo Rios - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA** - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$533,50 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA** - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.272,40 (Três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e CLEIDE GOMES MARTINS - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA** - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 87,44 (oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica, Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sílvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e Ana Cassia Aguiar Agape - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 - ESCOLA NETINHA CASTELO** - PROCESSO Nº P166755/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.871.065/0001-75. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21025 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago com recursos da ESCOLA NETINHA CASTELO, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00001471-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Marcio Shelley Silva Galdino, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA: